



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de garantir, de forma planejada, contínua e organizada, a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação das diversas competições esportivas, culturais e recreativas promovidas pelo Município ao longo do exercício, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

O Município realiza, de maneira recorrente, eventos e competições abertas à comunidade, envolvendo diferentes faixas etárias e modalidades, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a integração social, a valorização do trabalho em equipe e a adoção de hábitos saudáveis. Nessas atividades, a premiação constitui elemento essencial, pois reconhece o esforço dos participantes, estimula a adesão da população e contribui para o êxito dos eventos.

Diante da imprevisibilidade do número exato de participantes em cada competição, bem como da diversidade de eventos realizados ao longo do ano, torna-se necessária a contratação que possibilite o atendimento adequado da demanda, evitando o desabastecimento de itens de premiação, compras emergenciais, retrabalho administrativo e aumento de custos.

II – Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

A despesa decorrente da presente contratação encontra respaldo no planejamento orçamentário do Município, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, bem como com o Plano de Contratações Anuais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

III – Requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

As medalhas deverão ser personalizadas no formato do Brasão do Município, confeccionadas em metal, acompanhadas de fita, com acabamento adequado e resistente;

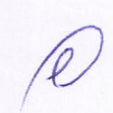
Os troféus deverão ser confeccionados em MDF, com base personalizada e plaqueta descritiva do evento;

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação;

Deverá ser assegurada a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;

Deverá ser prevista a substituição imediata de itens que apresentem defeitos ou desconformidades com as especificações;

Quando aplicável, deverá ser assegurada a garantia legal dos produtos fornecidos.





Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

IV – Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos realizados pelo Município, na previsão anual de competições esportivas e culturais e na média de participantes por evento, considerando que se trata de eventos abertos à comunidade.

De forma estimada, prevê-se a aquisição de:

Medalhas: aproximadamente 2.400 (três mil) unidades;

Troféus: aproximadamente 245 (quatrocentas) unidades.

Adesivos para medalhas: aproximadamente 500 unidades.

Ressalta-se que os quantitativos são estimativos, podendo variar conforme a demanda efetiva de cada evento, não gerando obrigação de aquisição integral.

V – Levantamento de mercado e justificativa da solução

Os materiais objeto da presente contratação caracterizam-se como bens comuns, de uso recorrente, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas usualmente adotadas pela Administração Pública.

No levantamento de mercado, foram analisadas alternativas de solução, tais como:

Compras fracionadas ao longo do exercício;

Contratações emergenciais;

Aquisição por Sistema de Registro de Preços;

Aquisição total com fornecimento conforme demanda.

As alternativas de compras fracionadas e contratações emergenciais foram descartadas por apresentarem maior risco de desabastecimento, aumento de custos, retrabalho administrativo e menor controle da gestão.

A solução que melhor atende ao interesse público é a contratação que permita o fornecimento conforme a demanda dos eventos, garantindo eficiência administrativa, economicidade, segurança no abastecimento e aderência ao planejamento da Secretaria.

VI – Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços será elaborada pelo setor competente, com base em pesquisa de mercado, utilizando fontes compatíveis com a legislação vigente.

As memórias de cálculo e planilhas de preços unitários integrarão o processo administrativo, podendo ser mantidas sob sigilo até a conclusão do certame, nos termos da legislação aplicável.

VII – Descrição da solução



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação das competições promovidas pelo Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de acordo com a demanda dos eventos, possibilitando o atendimento adequado das necessidades ao longo do período de vigência da contratação, assegurando qualidade, padronização e cumprimento dos prazos.

VIII – Justificativa para parcelamento

O parcelamento será adotado por item, e não por entregas, com o objetivo de:

Ampliar a competitividade entre os licitantes;

Permitir a participação de empresas de pequeno e médio porte;

Assegurar a contratação específica dos itens necessários, evitando aquisições desnecessárias ou incompatíveis com as necessidades da Secretaria.

IX – Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia de disponibilidade de medalhas e troféus para premiações;

Redução de riscos de desabastecimento durante a realização de eventos;

Melhoria no planejamento e na organização das competições;

Eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Incentivo à participação da comunidade nas atividades esportivas e culturais.

X – Providências prévias à contratação

Como providências prévias, serão adotadas as seguintes medidas:

Consolidação das necessidades da Secretaria;

Elaboração do Termo de Referência com especificações detalhadas;

Definição dos critérios de entrega e prazos;

Elaboração e publicação do edital de licitação.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes

Não há dependência direta com outras contratações em curso, tratando-se de fornecimento específico e essencial para a continuidade das atividades esportivas e culturais promovidas pelo Município.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr Álvaro Leitão, nº 530, 98480-000 Alpestre – RS

Fone: (55) 3796 1295. E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como:

Utilização de materiais e embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

Processos de produção que minimizem impactos ambientais.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação para aquisição de medalhas e troféus é necessária, viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estando alinhada à legislação vigente, ao planejamento institucional e às boas práticas da Administração Pública, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na execução das ações públicas.

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Port. nº 246/2025